



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Autora: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

*A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita **Antonia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:*

Requer do Executivo Municipal de Cáceres, com cópias para secretaria de assistência Social, informações referentes a distribuição de alimentação da cozinha comunitária.

1. Qual o público atendido pela cozinha comunitária?
2. Qual o valor gasto na fabricação das marmitas? Por quanto ela é vendida?
3. Qual o valor e origem dos recursos destinados a cozinha comunitária?
4. Existe a possibilidade de distribuição dessas marmitas a pessoas que não estão cadastradas, como ocorre?
5. Como é feito o cadastro das pessoas que são contempladas pela cozinha comunitária?

Justificativa

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 100 refeições diárias, funcionamento mínimo de 5 dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos (próximo aos centros de referência de Assistência social e outros equipamentos da rede de assistência). Integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e compõe o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar nutricional.

As cozinhas comunitárias são direcionadas a munícipes que apresentem elevado número de pessoas em situações de miséria ou pobreza. O público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por grupos sociais vulneráveis à fome, a exemplo de trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha da pobreza.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


MAZÊH SILVA
Vereadora - Partido dos Trabalhadores